

ATA N.º 41/2019

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Mark Paulo Rocha Ministro, Vice-Presidente, Presidente em exercício, Ana Rita Trindade Petinga, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, António Manuel Prioste Salvador, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Projeto para estabilização da Arriba do Portinho de Areia Sul - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Projeto para 3 passadiços de madeira de acesso às praias de: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Protocolos: -----

-----3) Candidatura “Estabilização da Arriba do Porto de Areia Sul” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

-----4) Candidatura “Recuperação Ambiental do Cordão Dunar da Baía Norte – Praias da Cova da Alfarroba, Baía e Baleal Campismo – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----

----- 2.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, eram dezoito horas, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.- O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na reunião por se encontrar no gozo de férias. Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante toda a reunião, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, e Rodolfo Veríssimo, Técnico Superior Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, durante a apreciação e votação dos pontos três e quatro da ordem do dia. Estiveram, também, presentes as empresas JETSJ – Geotecnia, L.<sup>da</sup> e Arcos Combinados – Arquitetos Associados, L.<sup>da</sup>.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Presidente em exercício, deu conhecimento de que a senhora Vereadora Cristina Maria Luís Leitão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor António Manuel Prioste Salvador, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**1) Projeto para estabilização da Arriba do Portinho de Areia Sul - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1005/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Estudo-prévio projeto para estabilização da arriba do Portinho de Areia Sul, nas condições que vierem a ser impostas pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.» (Doc.542 DPGU 46/2019-aprov.)-----

**2) Projeto para 3 passadiços de madeira de acesso às praias de: Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1006/2019:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, datada de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal que, ao abrigo da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o projeto, apresentado pela empresa Arcos Combinados - Arquitetos Associados, L.<sup>da</sup>, para os passadiços de madeira de acesso às praias da Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo, nas condições que vierem a ser impostas pelas entidades externas cujos pareceres sejam vinculativos.» (Doc.543 DPGU74/2019-aprov.)-----

PROTÓCOLOS:

**3) Candidatura “Estabilização da Arriba do Porto de Areia Sul” – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1007/2019:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 22 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 20 de agosto de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Estabilização da Arriba do Porto de Areia Sul”.» (Doc.544 NIPG 15330/19)-----

**4) Candidatura “Recuperação Ambiental do Cordão Dunar da Baía Norte – Praias da Cova da Alfarroba, Baía e Baleal Campismo – Pelouro dos Fundos Comunitários:**-----

**Deliberação n.º 1008/2019:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 26 de agosto de 2019, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, datada de 26 de agosto de 2019, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da

*competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Recuperação Ambiental do Cordão Dunar da Baía Norte - Praias da Cova da Alfarroba, Baía e Baleal Campismo”.» (Doc.545 NIPG 15479/19)*

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 1009/2019:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e dez minutos, o senhor Vice-Presidente, Presidente em exercício, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
Presidente em exercício

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_  
A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*